



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

PROCURADORIA MUNICIPAL

Resposta ao Memorando n. 024-2024/OUV-LAI

São João Batista (SC), 15 de julho de 2023.

Ao Ouvidor Público do Município de São João Batista (SC),

Sr. Daniel Rufatto

Responsável pela Ouvidoria

Assunto: Resposta ao Sr. Roque Facchini Junior referente a solicitação de cópia integral do processo administrativo criado a partir do Decreto 5.046/2024.

Ilustríssimo Senhor,

Atento ao designado no Decreto *suso* referido, constituída a comissão houve a indicação de alteração de seus membros, haja vista, a presidente ter participado (colaborado) com a contratação de fiscais para realização da prova, a secretária não mais compor os quadros da administração, restando apenas a relatora à participação.

Neste cenário, considerando que há investigação do ministério público do Estado de Santa Catarina (inquérito civil nº 06.2024.00002437-1) relativa aos mesmos fatos, bem como existir ação civil pública pedindo a suspensão do contrato da INDEPAC, bem como da aplicação da prova – o que foi deferido no 1º grau de Jurisdição e mantido no 2º - nota-se que não houve início dos trabalhos por parte da comissão.

A Administração pública analisa nomes para a alteração dos membros da comissão a superar eventuais falhas e afastar possíveis nulidades processuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

PROCURADORIA MUNICIPAL

Com efeito, não há parecer ou documentos além daqueles disponibilizados no processo judicial 5001981-07.2024.8.24.0062.

Prestados os devidos esclarecimentos e justificativas, retornamos o memorando por intermédio da presente resposta para posterior retransmissão.

Conto com a presteza e diligência laboral já reiteradamente demonstrada.

Cordialmente,

Camila Ruediger Pöpper

Procuradora-Geral

OAB/SC 31.289



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

www.sjbatista.sc.gov.br

DATA DE EMANCIPAÇÃO
19/07/1958

DATA FESTIVA
24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÔMICAS
Indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO
37.424 habitantes.
IBGE 2019 (Estimativa)

COLONIZAÇÃO
Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO
70 km da capital

ÁREA
204 Km²

CLIMA
Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE
30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS
Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO
Rota Vale Mais

ACESSO
(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS
SEINCC – Maio
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios – Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

MEMORANDO Nº 024-2024/LAI

São João Batista, 4 de julho de 2024.

Ilma. Sra.
Camila Ruediger Pöpper
Procuradora-Geral da Prefeitura Municipal
São João Batista/SC

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Acesso à Informação nº 208

Prezada senhora,

Recebemos, na data de 3 de julho de 2024, via sistema on-line da Lei de Acesso à Informação, requerimento, protocolado sob o nº 208, pelo sr. Roque Facchini Junior, com o seguinte teor:

“Requer-se cópia integral do Processo Administrativo criado a partir do DECRETO 5.046/2024, com o fim de apurar a responsabilidade decorrente de possíveis falhas quando da aplicação das provas, em 26 de maio de 2024, atinentes ao Concurso Público para contratação de servidores efetivos conforme Editais n. 01/2024, 02/2024, 03/204, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024”.

Para possibilitar a resposta dentro dos prazos legais, solicito que os documentos requeridos sejam encaminhados a este setor até o dia 15 de julho de 2024.

Ou, então que, no mesmo prazo, sejam declarados os motivos pelos quais não será concedido o acesso às informações requeridas, fundamentando-se eventual recusa (conforme Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011).

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL RUFATTO

Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal